



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0037/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 27 e de acordo com a Resolução 45/2015 de 15 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para o Conselho de câmpus do Câmpus Hortolândia:

Docentes

André Constatino da Silva	1º Suplente
---------------------------	-------------

Discentes

Gustavo Alexandre Claudino da Silva	1º Suplente
-------------------------------------	-------------

Técnicos Administrativos

Rodolfo dos Santos Esteves	Titular
----------------------------	---------

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 3º - DETERMINAR a validade de acordo com a Resolução 45/2015 de 15 de junho de 2015.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL